



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000. E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

EDITAL N.º 008/2024

CONCORRÊNCIA N.º 002/2024

ATA DE REUNIÃO DECISÃO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

No dia vinte e nove do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às **10:00 horas**, na Sala de Licitação do Paço Municipal de Ariranha, localizada na Rua Dr. Oliveira Neves, 476 - Centro, nesta Cidade de Ariranha, Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores membros da Comissão de Contratação determinada pela Portaria nº 009/2024 de 08 de Janeiro de 2024, liderada pela Agente de Contratação Fernanda Giovenazzo, servidora efetiva, também presentes os servidores efetivos Crislen Ester Fiocco e Mauricio Romano para análise dos documentos de habilitação e a respectiva continuidade das empresas na disputa do Processo Licitatório 008/2024 – Concorrência 002/2024, cujo objeto é a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**. A empresa ALS dos Santos Construções fez apontamentos em relação aos documentos apresentados pela concorrente, como segue: “faltou os documentos Crea da empresa está vencido, Atestado de Capacidade Técnica sem escopo, Inscrição Municipal vencida, Certidão Mobiliária vencida, Contrato Social sem autenticação e sem apresentar o Contrato original, Balanço Patrimonial sem autenticação e sem registro e Alvará de Funcionamento vencido, todos da licitante Rodrigo F. Martine Construções Ltda”. Este é o resumo. Passamos a decidir. Após analisar os documentos de “habilitação” das licitantes, bem como o Parecer Técnico do Departamento de Engenharia, a Comissão de Contratação decidiu **“INABILITAR”** a empresa RODRIGO F. MARTINE CONSTRUÇÕES LTDA, pois a mesma apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais vencida, e também Alvará de Funcionamento vencido, documentos exigidos nos itens 2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei 14.133/2021), alínea e), e 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei 14.133/2021), alínea f) respectivamente, e ainda não apresentou acervo técnico dos itens de maior relevância referentes aos códigos: **14.30.410** (divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ru / 1ru); **25.01.060** (caixilho em alumínio maxim-ar, sob medida); **18.11.012** (revestimento em placa cerâmica esmaltada de 7,5x7,5 cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada); **21.02.071** (revestimento vinílico em manta, espessura total de 2mm, resistente a lavagem com hipoclorito); **22.03.140** (forro em fibra mineral com placas acústicas removíveis de 625mm x 625mm); **33.10.050** (tinta acrílica em massa, inclusive preparo); **41.31.040** (luminária led retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000k, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 38 a 41w); **44.02.200** (tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidável fosco polido); **50.10.096** (extintor sobre rodas de pó químico seco bc - capacidade de 20 kg) e **“INABILITAR”** a empresa A L S DOS SANTOS CONSTRUÇÕES, pois a mesma não apresentou acervo técnico dos itens de maior relevância referentes aos códigos: **25.01.060** (caixilho em alumínio maxim-ar, sob medida); **21.02.071** (revestimento vinílico em manta, espessura total de 2mm, resistente a lavagem com hipoclorito); **22.03.140** (forro em fibra mineral com placas acústicas removíveis de 625mm x 625mm); **41.31.040** (luminária led retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 k, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 38 a

MR. C

✓



MUNICÍPIO DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Telefone: (017) 3576-9200. CEP 15.960-000. E-mail secretaria@ariranha.sp.gov.br

41 w) e 44.02.200 (tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidável fosco polido). Em seguida, depois de analisado todos os documentos apresentados e não ter habilitado nenhuma empresa participante do certame, **DECLARAMOS A LICITAÇÃO FRACASSADA**. Decidem, no mais, expedir competente notificação para todas as licitantes sobre o resultado da licitação. Posto isto, e nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação declarou encerrado os trabalhos desta Comissão, determinando que lavrasse a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pela Comissão de Contratação.

Ariranha/SP, 29 de abril de 2024.



